



PORTARIA Nº 4.256, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Concede progressão à funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau D, para grupo VII, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.483/2021, a partir de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHÃ
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de abril de dois mil e vinte e um (20/04/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 22/04/2021